

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

EMENDA Nº 013/2021

O Vereador Antonio Filho Botelho (Toninho Valflor), no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 139 do Regimento Interno, § 1º, inciso IV, apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao inciso II, do artigo 3.º e ao “caput” do artigo 4.º do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021 – Executivo, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. Altera as redações dos incisos II e IV, e acrescenta o inciso V no art. 24 da Lei Complementar nº 105/2013 conforme abaixo redigido:

I – (...)

II – O Adicional de Curso de Pós-Graduação, na forma do art. 60-A.

III - (...)

IV – Gratificação por acúmulo de serviço;

V – Das demais vantagens que vierem a ser criadas.”

“Art. 4º Altera a redação do art. 44 da Lei Complementar nº 105/2013, que passará a ter a seguinte redação:”

(...)

Embu-Guaçu, 08 de setembro de 2021.

Antonio Filho Botelho
Toninho Valflor
Vereador - MDB